



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2776, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Homologa o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa – COMCEPH – e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 3490/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa – COMCEPH –, conforme foi aprovado por este Conselho em sua 83ª Reunião Ordinária realizada em 16 de outubro de 2014. O novo Regimento Interno segue na íntegra anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 007, de 08 de setembro de 2011, publicada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de outubro de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal